# EDUCAÇÃO, CAPITAL E TRABALHO: RESSIGNIFICADOS A PARTIR DA EXPLORAÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR/PE

#### **GILDO RIBEIRO DE SANTANA**

Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE / PE. E-mail: gildoribeiro. pe@gmail.com e anacris.olialmeida@gmail.com

#### ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE / PE. E-mail: anacris. olialmeida@gmail.com

#### HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE

Doutora e Professora na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE / PE. E-mail: horasa.andrade@ufape.edu.br e lucianopandrade@gmail.com

#### **LUCIANO PIRES DE ANDRADE**

Doutor e Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE / PE. E-mail: lucianopandrade@gmail.com



## 1. INTRODUÇÃO

Acesso à educação formal em espaços de escolarização institucionalizada é direito fundamental, garantido na constituição cidadã de 1988, sendo também essencial para acessar outros direitos e garantias indispensáveis. Para que a educação seja implementada de forma abrangente e eficaz, é necessária ampla participação comunitária desde a concepção e materialização dos processos de ensino. Nesse sentido, os espaços de escolarização formal são fundamentais para proporcionar a construção de sociabilidades que permitam o acesso de todos e tenha como meta maior a promoção da autonomia que resulte em processos para a plena emancipação de todos.

Historicamente o acesso aos espaços de escolarização para as vivências plena da educação formal, foram negadas objetivamente aos escravos, por questões óbvias, e subjetivamente perpetuou-se a negação aos camponeses trabalhadores de cana-de-açúcar. A exploração produtiva da cana-de-açúcar no Brasil já se aproxima a 500 anos, seu início se deu após o descobrimento, para outros uma invasão, com a importação da cana-de-açúcar da ilha da Madeira. Sobre a administração colonial portuguesa, foram aqui implantados o sistema de capitanias hereditárias, o litoral Pernambucano experimentou a produção do açúcar para exportação. Desde o início as contradições sociais se instalaram nesses territórios, ao tempo que promoveu desenvolvimento econômico também promoveu a exploração social e cultural pelo uso forçado do trabalho escravo.

O modelo de desenvolvimento aqui adotado foi o trabalho escravo, esses advindos pelo tráfego involuntário de indivíduos negros trazidos da África, que ao chegarem aqui foram recepcionados com truculências, barbaridades, crueldades e toda sorte de maldades promovidas pelo modelo burguês desumano de exploração da força de trabalho. As heranças sociais, culturais e econômicas perpassam por gerações chegando até os dias atuais com distinções nítidas da ampla acumulação do capital em domínio de poucas famílias, as custas da exploração cruel da força de trabalho que produziu, e produz, enormes contingentes de sujeitos em situação de extrema pobreza, excluídos e marginalizados (FERREIRA; DELGADO, 2008).

Diante desse modelo de produção historicamente implementada em Pernambuco, identificamos com facilidade resquícios desse período escravagista nas classes sociais marginalizadas na atualidade. Os grupos sociais mais vulneráveis na atualidade, detêm majoritariamente traços



fenótipos específicos dos povos negros africanos aqui explorados no cultivo de açúcar. Nesse sentido, os resquícios desse período histórico se mostram através das diversas expressões da questão social que se traduz pelo não acesso aos espaços de escolarização formal, assim como, aos bens e serviços da modernidade, ou no máximo permite o acesso de forma precária aos bens de consumo e serviços disponíveis na atualidade (MEDEIROS; PAULILO, 2009).

Este estudo tem como objetivo principal compreender os processos de re-existência e ressignificação da educação formal frente às contradições do capital a partir da exploração do trabalho na cana-de-açúcar.

#### 2. METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica. O percurso metodológico partiu do método indutivo de abordagem qualitativa ao acessar os dados secundários nas bases de dados Scielo e Scopus através do portal periódicos CAPES/MEC. Utilizamos a técnica de revisão bibliográfica para estabelecer descrição e compreensão do objeto da pesquisa. (MARCONI; LAKATOS, 2008).

## 3. CONCLUSÕES

O estudo possibilitou reflexões sobre questões socioculturais e históricas fundantes do cultivo colonial da agricultura de exportação da cana-de-açúcar nas capitanias hereditárias que produziram antagonismos ao longo de cinco séculos sobre o desenvolvimento social, cultural e educacional em Pernambuco. Sob os interesses do liberalismo econômico, mediados pelas combinações e empenho do Estado liberal para exploração máxima do trabalho escravo e depois assalariado. Tais circunstâncias contraditórias aplicadas em Pernambuco apresentam desafios atuais e problematizam conflitos históricos sobre interesses difusos (ABRAMOVAY, 1990; ANDRADE, 1979).

Verificamos que historicamente o acesso aos espaços de escolarização para as vivências da educação formal, foram negadas objetivamente aos escravos e subjetivamente impediram os trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar a ocuparem esses espaços. Nesse sentido, os currículos escolares devem priorizar processos educacionais que garantam, em especial, o acesso e permanência desses sujeitos nos espaços de escolarização formal para fortalecimento e construção de conhecimentos que



valorizem as diversidades e ancestralidades culturais e sociais desse segmento que historicamente foram-lhes negados o acesso os espaços de escolarização formal.

Para que a educação seja comprometida com a emancipação plena dos sujeitos e implementada de forma abrangente e eficaz é necessário o estabelecimento desses objetivos claros no currículo escolar, a preconização legal desse instrumento encontra-se estampada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, mais especificamente em seus artigos 12,13 e 14 da LDB, os quais determinam que a escola possui autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica com a participação dos profissionais da educação e dos conselhos ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Para Certeau (2014), há uma ótica não individualista do currículo, mas considera os modos de ações, esquemas e táticas dos sujeitos para burlar ou subverter os currículos. Ainda, Freire (1999) aponta que a educação emancipatória, problematizadora e libertadora dos sujeitos, distancia-os de uma mera transmissão de conhecimento. Então, os processos de ensino e aprendizagem que promovam a autonomia e emancipação devem ser cristalizados no currículo, isso, ao considerar a educação enquanto instrumento dialógico entre toda a comunidade escolar. Logo, o currículo se materializa nos espaços de escolarização formal com a intenção de promover crescimento e desenvolvimento dos sujeitos coletivos de direito para a plena emancipação social.

**Palavras-chave:** Direito à educação; Educação emancipadora; Herança colonial.

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, Ricardo. **De camponeses a agricultores**: paradigmas do capitalismo agrário em questão. Campinas, Teses (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1990.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Agricultura e capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

BRASIL. Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 set. 2021.



CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**- o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 432 p

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS, Leonilde; PAULILO, Maria Ignez Silveira. (Org.). **Lutas camponesas contemporâneas:** condições, dilemas e conquistas. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: 2009.